

PORTARIA Nº 74/05 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1424

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o segundo período das férias legais da servidora **Zenaide Pereira da Cunha**, matrícula nº 71, referente ao período aquisitivo 2003-2004, para 18/07/05 a 1º/08/05.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral